



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260226. ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026031101-CP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.414/0001-30. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (MARIA FELÍCIA DE ALMEIDA) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício de 2026: 0701.10.301.0068.1.012 - Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saude - Atenção Primaria (OCA-NE), no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2026 a 02 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2026.

A SER PUBLICADO:

DIARIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – D.O.M

DATA: 08/06/2026.

A FATURAR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 1294/2026

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20260226

REF. PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026031101-CP

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (MARIA FELÍCIA DE ALMEIDA) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. Ana Maria de Oliveira Aquino Neta, Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE como CONTRATANTE e a empresa DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) José Sergio Freitas Moreira Junior, Matrícula n° 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 02/06/2026

AVANÇADA



durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 02 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
Ordenadora de Despesas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
DATA: 02/06/2026

AVANÇADA